

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024 - GGCONT/EMSERH.
PROCESSO SEI! Nº 2024.110215.30263 - EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024 -
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA C&E
GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.879.596/0001-38, sediada à Rodovia BR 135, KM 227, Zona Rural, cidade de Peritoró (MA), CEP.: 65.418-000, neste ato representado pelo Sr. **WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 109.324.599-6 e inscrito no CPF sob nº 913.035.913-91.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 115/2024 - GGCONT/EMSERH**, cujo objeto é: *“contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda das seguintes unidades de saúde: Regional São Luís – UPAS e Policlínicas (Upa de Paço do Lumiar, Hemomar, Policlínica do Pam Diamante, Upa/Policlínica e CER Cidade Operária, Policlínica do Vinhais / Upa Vinhais, Centro Especializado de Reabilitação – CER do Olho d’Água, Upa Parque Vitória, Upa Araçagy, Upa Itaqui Bacanga, Lacen, Feme – Farmácia Especial de Medicamentos Especiais, Centro de Hemodiálise, Solar do Outono, Complexo Penitenciário de Pedrinhas e CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico)”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC E INCLUSÃO DE UNIDADE** do Contrato nº 115/2024 - GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em **01º/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 02/02/2025 e com término previsto para 02/02/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.7 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 – GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA INCLUSÃO DE UNIDADES

5.1 Pelo presente Termo Aditivo, ficam incluídas ao local de execução do objeto do **Contrato nº 115/2024 - GGCONT/EMSERH** as unidades **Hemonúcleo de Bacabal e Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá**, o que equivale a um aumento de valor de **16,96% (dezesseis inteiros e noventa e seis décimos por cento)**, representando a importância de **R\$ 162.324,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais)**.

5.2 Com a inclusão, o valor global do contrato passará de R\$ 956.809,80 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos) para **R\$ 1.119.133,80 (um milhão, cento e dezenove mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.119.133,80 (um milhão, cento e dezenove mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202 // Unidade: EMSERH // Despesa: 4-3-02-03-100 Serv de Coleta Residuo Infectantes.**

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.30263 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 07 de novembro de 2024.

MARCELLO
APOLONIO
DUAILIBE
BARROS:97661520
397

Assinado de forma digital por MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS:97661520397
Dados: 2024.11.07 15:48:18 -03'00'

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333

Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE FACANHA:02647050333
Dados: 2024.11.07 12:12:55 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313


WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:913035913
91

Assinado de forma digital por WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:91303591391

WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS

Responsável pela Contratada


TESTEMUNHAS:  Documento assinado digitalmente
VALESKA FERREIRA OLIVEIRA
Data: 07/11/2024 17:08:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
JOSELIA FERREIRA RODRIGUES
Data: 07/11/2024 16:21:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____
CPF Nº: _____

Nome: _____
CPF Nº: _____

Status de validação da assinatura

 A assinatura é VÁLIDA, assinada por WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:91303591391 <cegestaoambiental@gmail.com>.
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar

WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:91303591391
Assinado de forma digital por WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:91303591391

HELENA DO VALE FAÇANHA
Coordenadora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS
Responsável pela Contratada

OFÍCIO Nº 0078/2024

Peritoró/MA, 23 de agosto de 2024

À EMSERH – EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES.
SETOR DE CONTRATOS

Prezados,

Em resposta ao e-mail recebido no dia 21 de agosto de 2024, que tem como teor a manifestação quanto à concordância da inclusão de novas unidades de saúde no **contrato Nº 115/2024-GGCONT/EMSERH**, informamos que concordamos plenamente com as inclusões das unidades de saúde, bem como a prorrogação do prazo para 12(doze) meses, no referido contrato.

Atenciosamente,

WENCESLAU EDUKS Assinado de forma
ANDRADE DOS digital por
SANTOS:913035913 WENCESLAU EDUKS
91 ANDRADE DOS
SANTOS:91303591391

C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA-ME
CNPJ: 32.879.596/0001-38
Wenceslau Educks Andrade dos Santos
CPF nº 913.035.913-91
Sócio-Proprietário

CNPJ: 32.879.596/0001-38
ENDEREÇO: ROD. BR 135, KM 227, ZONA RURAL, PERITORO, MARANHÃO
TELEFONES: (99) 99155 2986 / (98) 99133 0568
E-MAIL: cegestaoambiental@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À
EMSERH – EMPRESA MARENHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALES

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda das unidades de saúde, conforme planilhas abaixo:

A empresa C&E Gestão Ambiental Ltda, com endereço na Rodovia BR 135, KM 227, zona rural, Peritoró – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.879.596/0001-38 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, o Sr. Wenceslau Eduks Andrade dos Santos, portador da cédula de identidade nº 1993245996 do CPF Nº 913.035.913-91, vem apresentar proposta comercial relativa, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 1.119.133,80 (Um milhão, cento e dezenove mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos)**, para o fornecimento do objeto desta proposta discriminada abaixo:

UNIDADE DE SAUDE	QTD BOMB.	VLR UN	VLR MENSAL	VLR TOTAL
UPA Paço do Lumiar	80	R\$ 75,15	R\$ 6.012,00	R\$ 72.144,00
UPA Araçagy	140	R\$ 75,15	R\$ 10.521,00	R\$ 126.252,00
HEMOMAR - São Luís	120	R\$ 75,15	R\$ 9.018,00	R\$ 108.216,00
Pam Diamante	75	R\$ 75,15	R\$ 5.636,25	R\$ 67.635,00
LACEN - São Luís	57	R\$ 75,15	R\$ 4.283,55	R\$ 51.402,60
UPA/Policlínica Vinhais	75	R\$ 75,15	R\$ 5.636,25	R\$ 67.635,00
UPA/Policlínica Cidade Operária	190	R\$ 75,15	R\$ 14.278,50	R\$ 171.342,00
CER Olho D'Água	3	R\$ 75,15	R\$ 225,45	R\$ 2.705,40
UPA Bacanga	130	R\$ 75,15	R\$ 9.769,50	R\$ 117.234,00
UPA Parque Vitória	100	R\$ 75,15	R\$ 7.515,00	R\$ 90.180,00
FEME - São Luís	5	R\$ 75,15	R\$ 375,75	R\$ 4.509,00
Pedrinhas	10	R\$ 75,15	R\$ 751,50	R\$ 9.018,00
C A Hospitalar	25	R\$ 75,15	R\$ 1.878,75	R\$ 22.545,00
Centro de Hemodiálise	50	R\$ 75,15	R\$ 3.757,50	R\$ 45.090,00
Solar do Outono	1	R\$ 75,15	R\$ 75,15	R\$ 901,80

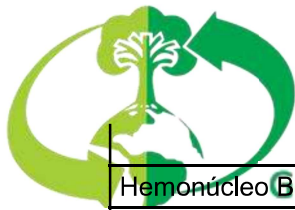
CNPJ: 32.879.596/0001-38

ENDEREÇO: ROD. BR 135, KM 227, ZONA RURAL, PERITORO, MARANHÃO

TELEFONES: (99) 99155 2986 / (98) 99133 0568

E-MAIL: cegestaoambiental@gmail.com

SITE: CEEGA.MY.CANVA.SITE/



C&E

Hemnúcleo Bacabal	10	R\$ 75,15	R\$ 751,50	R\$ 9.018,00
Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá	170	R\$ 75,15	R\$ 12.775,50	R\$ 153.306,00
TOTAL R\$				R\$ 1.119.133,80

NOME DO RESPONSÁVEL:

- WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS
- RG: 109.324.599-6
- CPF: 913.035.913-91
- CARGO: PROPRIETÁRIO

Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de início da prestação dos serviços:

O início da prestação dos serviços em até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato.

Dados Bancários:

Banco do Nordeste do Brasil S/A.(004)
Agência: 127
Conta Corrente: 45.207-9

CONTATOS:

(99) 9 9155-9961 – EDUKS (proprietário)
(99) 9 9155-2986 – EMPRESA
EMAIL: cegestaoambiental@gmail.com

Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Peritoró – Ma, 23 de agosto de 2024

WENCESLAU EDUKS
ANDRADE DOS
SANTOS:91303591391

Assinado de forma digital por
WENCESLAU EDUKS ANDRADE
DOS SANTOS:91303591391
Dados: 2024.08.23 11:59:00
-03'00'

Wenceslau Eduks Andrade dos Santos
CPF: 913.035.913-91
RG: 109.324.599-6
Proprietário

Gestão Ambiental

CNPJ: 32.879.596/0001-38

ENDEREÇO: ROD. BR 135, KM 227, ZONA RURAL, PERITORO, MARANHÃO

TELEFONES: (99) 99155 2986 / (98) 99133 0568

E-MAIL: cegestaoambiental@gmail.com

SITE: CEEGA.MY.CANVA.SITE/